

Tratamento de manifestações de usuários de serviços da PF recebidas pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR

OBJETIVO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador

Polícia Federal

Operador

Polícia Federal

Encarregado

PCF Daniel Russo

E-mail Encarregado

cgee@pf.gov.br

Telefone Encarregado

(61) 2024-7632

FINALIDADE DO TRATAMENTO

Tratamento de manifestações (comunicação, denúncia, elogio, reclamação, solicitação, simplifique ou sugestão) de usuários de serviços da PF por meio da Plataforma Fala.BR.

Os resultados pretendidos para o titular de dados são: oferecer subsídios para a melhoria dos serviços públicos e gestão da PF e para apuração de ilícitos e irregularidades.

Os benefícios esperados para o órgão, entidade ou para a sociedade como um todo são: servir à sociedade com excelência e transparência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A hipótese legal para tratamento de dados pessoais é o art. 4º, inciso III, alíneas a) e d) da LGPD.

A necessidade do tratamento de dados desse processo é respaldada pela previsão legal constante na Lei nº 13.460/17, Decreto nº 9.492/18, Portaria Normativa CGU nº 116, de 18.03.2024 e Instrução Normativa nº 205/2021-DG/PF, que regulamenta as atividades de Ouvidoria e de Serviço

POLÍCIA FEDERAL

de Informação ao Cidadão - SIC no âmbito da Polícia Federal.